



JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 174/2017

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.017820/2016.

RESOLVE

- I Fazer cessar os efeitos da PORTARIA TRT GP N. 146/2017, de 30 de janeiro de 2017.
- II Designar os servidores PAULO ROBERTO WANDERLEY SILVA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.134.660, DAVID LIRA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 250.164.867 e MICHEL TRAVASSOS DA SILVA, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 05, matrícula n. 201.319.564, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Especial para a apuração dos fatos narrados no Protocolo TRT n. 000.17820/2016, que noticiam possível descumprimento de cláusulas do CONTRATO TRT N. 23/2015, por parte da empresa contratada TRESS Terceirização e Locação de Mão de Obra Ltda.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA

Desembargador Presidente